



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº2037/15**

**Data 27.04.15**

**Súmula.** Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Francielli Adelina Neves Sechini**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrículas 380-8/1 e 2579-8/1, portadora do CPF nº 056.433.419-61 e da CI/RG nº. 8.893.331-1 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

27 - 04 - 15  
Jornal Correio do Povo  
Página 6A  
Edição 2130  
Francisco Bilotta  
Ass. Responsável